



PORTARIA Nº 17, DE 08 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO - CET ATRIBUIDA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 37 da Lei Municipal nº 626, de dezembro de 2009:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado ao Senhor **ELINELSON SILVA DE JESUS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-6, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Irará, o percentual de 10,5 (dez vírgula cinco por cento), como Condição Especial de Trabalho – CET, aos seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Município de Irará, Estado da Bahia, em 08 maio de 2024.

**GENIVALDO BATISTA DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE**